

no da atividade policial e do tribunal do júri de Ananindeua, a contar de 5/9/2023, sem prejuízo de suas atribuições originárias.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 05 de setembro de 2023.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0651/2023-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 7918/2022, 3547, 3754, 3816, 3817, 3818 e 3820/2023;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ANTÔNIO LOPES MAURÍCIO para oficiar perante as Turmas Recursais dos Juizados Especiais Cíveis, no período de 12/9 a 10/12/2023, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 11 de setembro de 2023.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0661/2023-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a vacância do cargo de promotor de justiça de Soure; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Soure;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça IVANILSON PAULO CORRÊA RAIOL para exercer o cargo da promotoria de justiça de Soure, no período de 1º/10 a 30/11/2023, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 03 de outubro de 2023.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Protocolo: 999461

EXTRATO DA RECOMENDAÇÃO 001/2023- MP/1ºPJ/MA/PC/HU

Referente ao Inquérito Civil nº 026886-003/2022 - MP/1ºPJ/MA/PC/HU O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio do seu 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE E PATRIMÔNIO CULTURAL DE BELÉM, infrafirmado, com amparo jurídico nos artigos 129, incisos II, III e IX, 225, § 3º, da Constituição Federal, combinados com os artigos 25, inciso IV, alínea "a", 26, inciso VII, 27, inciso I e II, da Lei nº 8.625/93, e art. 55, parágrafo único, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 057/06, torna público a Recomendação, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça, na Rua Ângelo Custódio, nº 36 - Anexo I - térreo - Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Destinatário: Ao Município de Belém na pessoa do Secretário Municipal de Meio Ambiente de Belém- SEMMA, que no prazo de 30 (trinta dias) realize as sugestões constantes no Relatório de Vistoria 01/2023 (fls. 48/55), no que tange à apuração e adoção de medidas de polícia administrativa, mediante equipe interdisciplinar, visando a apuração de possível transtorno de acumulação de animais por parte de reclamada MELISSA MESQUITA BARROSO, bem como, outrossim, realizando a remoção dos animais em quantidade excessiva existente no local, se necessário for, com a devida destinação de abrigo apto a receber os animais.

Data: 17 de outubro de 2023

Promotor de Justiça: benedito wilson correa de sá

Protocolo: 999291

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE PORTARIA DE PA Nº 019/2023-MP/4ª PJ ITAITUBA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pelo 4º Promotor de Justiça de Itaituba-PA, com base no Art. 129, inciso VI e IX da Constituição Federal c/c Art. 8º da Lei da ACP, e Art. 26; e Art. 54, alínea "d" Lei Complementar Estadual nº 057/2006 e art. 17 e seguintes da Resolução nº 007/2019-CPJ-MPPA, torna público o Procedimento Administrativo nº 019/2023-MP/4ªPJ Itaituba, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Itaituba, situada na Av. Nova de Santana, nº 384, Centro, Itaituba/PA, CEP: 68.180-030 - Itaituba - Pará - Fone: (93) 3518-2123/3518-3099.

PORTARIA nº 019/2023-MP/4ª PJ Itaituba.

Procedimento Administrativo - SAJ- MPPA nº 09.2023.00002354-6

Data de Instauração: 17 de outubro de 2023.

Assunto: "O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pelo 4º Promotor de Justiça de Itaituba-PA, determina a instauração do presente Procedimento Administrativo que tem por objetivo reunir

informações e acompanhar a implementação e aperfeiçoamento da Política Nacional de Humanização da Saúde no Município de Itaituba-PA".

DIRK COSTA DE MATTOS JUNIOR, 4º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ITAITUBA-PA (PORTARIA nº 2.442/2023- MP/PJGJ)

Protocolo: 999287

EXTRATO DA PORTARIA Nº 20/2023-PJB

A Promotoria de Justiça de Bujaru, com fundamento nos arts. 8º, incisos II, III e IV, da Resolução 174 do Conselho Nacional do Ministério Público e art. 31, II, da Resolução nº 007/2019-CPJ, torna pública a Instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SAJ Nº 09.2023.00002357-9 que encontra-se a disposição na Promotoria de Justiça de Bujaru, situada na Av. Av. Beira Mar, nº 269, Fórum "Juiz Oscar Cunha Mello", Centro, Bujaru-PA, CEP 68.670-000 - Pará, Fone (91) 3746-1243.

PORTARIA Nº 20/2023-PJB

Polo Ativo: Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras em Educação Pública do Estado do Pará - SINTEPP

Polo Passivo: Miguel Bernardo da Costa Junior

Assunto: Acompanhamento dos seguintes fatos: 1) Servidores lotados com vínculo precário na Administração Pública Municipal; 2) Lotação de professores com vínculo precário com carga horária superior aos dos professores efetivos; 3) Lotação de diretores escolares com vínculo precário e sem formação mínima exigida para o exercício da função.

PALOMA SAKALEM, Promotora de Justiça de Bujaru

Protocolo: 999277

EXTRATO DA PORTARIA Nº 01/2023-PJB

A Promotoria de Justiça de Bujaru, com fundamento nos arts. 8º, incisos II, III e IV, da Resolução 174 do Conselho Nacional do Ministério Público e art. 31, II, da Resolução nº 007/2019-CPJ, torna pública a Instauração do INQUÉRITO CIVIL SAJ Nº 06.2023.00000393-9 que encontra-se a disposição na Promotoria de Justiça de Bujaru, situada na Av. Av. Beira Mar, nº 269, Fórum "Juiz Oscar Cunha Mello", Centro, Bujaru-PA, CEP 68.670-000 - Pará, Fone (91) 3746-1243.

PORTARIA Nº 01/2023-PJB

Polo Ativo: José Waldir Nunes Marques Neto

Polo Passivo: Miguel Bernardo da Costa Junior

Assunto: Apurar as supostas ilegalidades na execução do Contrato Administrativo nº. 01/2021, celebrado com a empresa F.A MONTEIRO DA SILVA EIRELI, decorrente do Convite nº. 01/2021, no valor total de R\$96.000,00 (noventa e seis mil reais), com vigência entre 25/01/2021 e 24/04/2021 e na execução do Contrato Administrativo nº. 01/2021, celebrado com a empresa W C DOS SANTOS GERALDO EIRELLI, decorrente da Adesão à Ata de Registro de preços do Município de Marituba/PA, Pregão nº. 033/2021 - MARITUBA, no valor total de R\$3.393.549,60 (três milhões trezentos e noventa e três mil quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

PALOMA SAKALEM, Promotora de Justiça de Bujaru

Protocolo: 999283

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 06.2023.00000425-0

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DO 3º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Dra. CREMILDA AQUINO DA COSTA, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO nº 06.2023.00000425-0, que se encontra à disposição na sede da 3ª Promotoria de Justiça de Conceição do Araguaia, localizada na Avenida Marechal Rondon, nº 90, Centro, CEP 68.540-000, e-mail 3pjconceicaodoaraguaia@mppa.mp.br , telefone/WhatsApp (94) 99116-4187. PORTARIA de Instauração nº 008/2023-MPPA/3ª PJCA.

Data da instauração: 16/10/2023.

Objeto: apurar suposta prática de nepotismo na Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras no período de 2017 a 2020, envolvendo José Barbosa de Faria (Prefeito), Maria do Socorro Gomes Lima de Faria (primeira-dama e Secretária de Assistência Social), Márcia de Jesus Gomes Lima Rocha, Alessandro Costa Evangelista, João Barbosa dos Reis, Divina Barbosa dos Reis, Alessandro Barbosa dos Reis e Sandra Barbosa dos Reis (servidores comissionados e temporários), conforme Notícia de Fato nº 002096-382/2018.

Promotora de Justiça: CREMILDA AQUINO DA COSTA.

Protocolo: 999274

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da PORTARIA Nº020/2023-MP/PJTS

O Promotor de Justiça Titular de Terra Santa, no uso de suas funções constitucionais previstas no art. 129, inciso III, da Constituição da República, art. 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, art. 52, inciso VI, da Lei Complementar Estadual nº 57/06, art. 9º da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, e conforme previsto no art. 127, da Constituição Federal, no artigo 1º, da Lei 8.625/1993, no artigo 1º, IV e VIII, da Lei nº 7.347/1985, e nos artigos 1º, 9º, 10, 11 e 17, da Lei nº 8.429/1992, e nos termos do art. 32, da Resolução nº 007/2019-CPJ, e conforme disposto no art. 32, c/c art. 24, §2º, inc. I, ambos da Resolução nº 007/2019-CPJ, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo Nº 09.2023.00002338-0, que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Terra Santa, situada na TV. Santa Terezinha - Centro - CEP: 68.285-000 Terra Santa - Fone/ Fax: (93)3538-1554.